

Ano XXIV nº 6203 – 16 de dezembro de 2019

## Processo eleitoral do Conselho de Usuários do Saúde Caixa já começou



O processo eleitoral do Conselho de Usuários do Saúde Caixa já começou. O edital e o regulamento foram divulgados para funcionários da ativa, aposentados e pensionistas nos diversos canais de comunicação do plano na última quarta-feira (11/12).

As inscrições das chapas começam hoje segunda-feira (16) e vão até o dia 27 de dezembro. Podem se inscrever o sócio titular do Saúde Caixa que esteja inscrito no Programa há, no mínimo, 12 meses anteriores à data de início da inscrição das chapas.

O candidato só poderá concorrer por uma única chapa. As chapas deverão ser inscritas com cinco membros efetivos e cinco membros suplentes, devidamente indicados garantindo-se, no mínimo, dois componentes aposentados e dois da ativa.

“O Saúde Caixa é uma conquista dos empregados da Caixa. Por isso, é de fundamental importância a participação dos empregados, elegendo um conselho de usuários que seja participativo, até porque 2020 promete ser um ano de muitos mais embates com a Caixa. A luta será de manutenção da forma de custeio nos moldes atuais e reforçar nossa campanha de “Saúde CAIXA para Todos”, afirmou Fabiana Uehara Proscholdt, secretária da Cultura e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT)

O Conselho de Usuários foi conquistado em 2003 para ser um instrumento de maior transparência e possibilidade de acompanhamento da gestão financeira e administrativa do plano de saúde dos empregados da Caixa.

O fórum não possui caráter deliberativo e é composto de forma paritária por cinco membros titulares eleitos pelos participantes e por cinco indicados pela Caixa. O mandato é de 36 meses.

### **ALERTA: Nunca compartilhe sua senha funcional com ninguém!**

Passamos tanto tempo com os colegas de trabalho que é natural nos tornarmos próximos e confiar em quem está ao nosso lado todos os dias. Com isso, acaba tornando-se comum o compartilhamento de senhas entre os profissionais em alguns momentos.

Entretanto, uma senha em mãos erradas pode prejudicar o dono do acesso, caso um colaborador plante informações falsas, compartilhe seus arquivos confidenciais ou realize uma operação considerada ilegal ou que vá de encontro aos normativos internos de uma determinada empresa. Com isso, informações sigilosas podem vazar, comprometendo a segurança da informação, o sigilo e a ética da instituição.

No caso dos bancos, há ainda a questão do sigilo bancário, que no Brasil é regulamentado pela lei complementar 105/2001 e que determina que os bancos têm o dever de manter resguardados os dados de seus clientes e a eventual quebra desse sigilo só pode ocorrer mediante autorização judicial. Caso contrário, a quebra de sigilo é crime passível de pena de 1 a 4 anos de prisão para o infrator.

Nesse caso, fica o alerta: siga rigorosamente os normativos internos da instituição financeira na qual você trabalha, para evitar qualquer desconforto ou mesmo se prejudicar.

Sabemos que a sobrecarga de trabalho existe, que muitas vezes há urgência em resolver determinado problema, mas mantenha-se sempre seguindo as orientações da agência, para não sofrer consequência piores. Diante disso, o Sindicato dos Bancários orienta: jamais empreste sua senha, seja para um familiar, um colega de trabalho, um chefe, uma secretária ou um estagiário, pois isso pode lhe colocar como instrumento de uma eventual ação irregular. E em hipótese alguma utilize a senha emprestada de outra pessoa.

